



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



DECRETO N.º 5.208/2.026

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama para a conclusão do mandato de 2024/2027 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento do Conselho Tutelar e do atendimento às crianças e aos adolescentes do Município

CONSIDERANDO a realização da eleição suplementar indireta para escolha de membro do Conselho Tutelar do município de Cosmorama, realizada no dia 14 de setembro do ano de 2026, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal n.º 3.739 de 08 de março de 2.023 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução n. 001/2.026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em que foi regulamentado todo processo de escolha suplementar de membro do Conselho Tutelar e demais peculiaridades e, para conclusão do mandato 2024/2027 e, considerando o resultado da prova objetiva, teste de aptidão psicológica, além do resultado de votação realizado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo todos os atos devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Cosmorama;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo nomear e dar posse aos eleitos, nos termos do artigo 59 da Lei Municipal 3.739 de 08 de março de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir da presente data, para membro do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama para a conclusão do mandato de 2.024/2.027, a cidadã eleita nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal n.º 3.739 de 08 de março de 2.023, a saber:

a) Mariellen de Matos Maciel, portadora do RG n.º 40.593.097-5-SSP/SP;

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o presente artigo, obedeceu a todos os critérios contidos na Resolução n. 001/2026, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 13 de agosto de 2026, Edição n.º 2145.

Art. 2º - Aos Conselheiros Tutelares, no exercício da função, são impostas as obrigações e, garantidos os direitos e prerrogativas previstos na Lei Federal n. 8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal n.º 3.739 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 21 de setembro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo